

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 09/11/98

PROTOCOLO

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º 888, Liv. 10. Fls. 39 Em 06/11/98 Horas: 17:10 <u>C. Moura</u> Funcionário		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
--	--	---	-----

AUTOR: Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA – PSDB
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/1998, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1998

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo Senhor **VALTER ALBANO DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de novembro de 1998.

Ailton Rodrigues Rocha
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justifica-se Sr. Presidente e Srs. Vereadores esta nossa propositura concedendo ao Dr. VALTER ALBANO DA SILVA, o Título de Cidadania Barragarcense, em primeiro lugar porque o temos como filho de Barra do Garças. Nascido na cidade vizinha de Bom Jardim – Go, o ilustre homenageado viveu toda sua juventude no nosso meio. Aqui estudou e obteve seus primeiros diplomas. Deixou dessa época inúmeros amigos que hoje se orgulham dessa amizade.

O seu valor e competência a frente de diferentes órgãos tem dado uma contribuição inestimável do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Sentimos quando falamos de Barra do Garças, que seus olhos brilham demonstrando o carinho e interesse que o Dr. VALTER ALBANO tem pela nossa terra. A maneira gentil e cordial de atender assuntos de interesse do nosso município, provam a alta consideração que o Secretário tem pela nossa cidade e sua gente.

Atualmente a frente da Secretaria de Estado da Fazenda o nosso homenageado não tem medido esforços na ajuda ao nosso município.

Prestativo, competente, ponderado, fino no trato com seus semelhantes, o Dr. VALTER ALBANO conquistou o respeito não só de nós barragarcenses, mas de todo o povo do Estado de Mato Grosso.

Não tendo nenhuma dúvida de que esta homenagem é merecida, conto também com a certeza que a propositura ora apresentada será aprovada por unanimidade pelos nobres pares.

AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justifica-se Sr. Presidente e Srs. Vereadores esta nossa propositura concedendo ao Dr. VALTER ALBANO DA SILVA, o Título de Cidadania Barragarcense, em primeiro lugar porque o temos como filho de Barra do Garças. Nascido na cidade vizinha de Bom Jardim – Go, o ilustre homenageado viveu toda sua juventude no nosso meio. Aqui estudou e obteve seus primeiros diplomas. Deixou dessa época inúmeros amigos que hoje se orgulham dessa amizade.

O seu valor e competência a frente de diferentes órgãos tem dado uma contribuição inestimável do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Sentimos quando falamos de Barra do Garças, que seus olhos brilham demonstrando o carinho e interesse que o Dr. VALTER ALBANO tem pela nossa terra. A maneira gentil e cordial de atender assuntos de interesse do nosso município, provam a alta consideração que o Secretário tem pela nossa cidade e sua gente.

Atualmente a frente da Secretaria de Estado da Fazenda o nosso homenageado não tem medido esforços na ajuda ao nosso município.

Prestativo, competente, ponderado, fino no trato com seus semelhantes, o Dr. VALTER ALBANO conquistou o respeito não só de nós barragarcenses, mas de todo o povo do Estado de Mato Grosso.

Não tendo nenhuma dúvida de que esta homenagem é merecida, conto também com a certeza que a propositura ora apresentada será aprovada por unanimidade pelos nobres pares.

AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PSDB



Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de _____

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/98

Autor: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, ____/____/98.

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator